

## ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ARIES 2024

Aos 31 dias do mês de julho de 2024, com início às 10:00h, através de vídeo conferência, utilizando a ferramenta GOOGLE MEET, reuniram-se os representantes dos municípios por meio de PROCURAÇÃO:

Alegre; Sr. Cintia Alves da Silva;  
Alfredo Chaves; Sr. Sergio da Silva Barros;  
Baixo Guandu; Sr. Reginaldo Rodrigues Ferreira;  
Governador Lindenberg; Itamar Tartaglia Piona  
Iconha; Sr. Prefeito Municipal Gedson Brandão Paulino;  
Itaguaçu; Sr. Adriano Schmidt;  
Jaguaré; Sr. Sergio Rubens de Faria;  
Linhares; Sr. Felipe Ribeiro Santos;  
Mimoso do Sul; Alan Massini Posse  
Rio Bananal; Sr<sup>a</sup> Andreia Siqueira Santos;  
Vargem Alta; Sr. José Américo Salvador;

e tendo como participantes os representantes: Alan Massini Posse (Mimoso do Sul); Amanda Tresceno Freita (Ibiraçu); Marcela Fadini e Itamar Tartaglia Piona (Governador Lindenberg); Felipe Ribeiro Santos (Linhares); Isabella Morellato Carles (João Neiva); Sergio da Silva Barros (Alfredo Chaves); Sergio Rubens de Faria (Jaguaré) e Cyntia Alves da Silva (Alegre); constatou-se, ainda, conforme lista de presença gerada online através da plataforma GOOGLE FORMS, a presença dos colaboradores da ARIES/CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, Sr<sup>a</sup>. Débora da Rocha Mello; Sr<sup>a</sup>. Alini Tregnago Campones; Sr<sup>a</sup>. Rouvana Rossi; Sr<sup>a</sup>. Joelma de Souza Moraes Luiz; Sr<sup>a</sup> Kamily Ferraz Paulino; Sr<sup>a</sup>. Thayná Borghi; Sr. Wesley Prando dos Santos; e o Assessor Jurídico voluntário da ARIES o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa; O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, deu boas vindas a todos os presentes na Reunião online, onde convidou o Presidente da ARIES; Sr. Gedson Brandão Paulino para dar início a Assembleia. O Sr. Gedson Brandão Paulino, tomou o uso da palavra, agradecendo a todos ali presentes e desejou a todos uma boa Assembleia; iniciou a leitura da Pauta da Assembleia, **1- Abertura e verificação do**

quórum; 2- Referendar a Resolução 068/2024 – que dispõe sobre o Preço da Regulação de manejo de resíduos sólidos da Região Metropolitana; 3- Referendar as Resoluções da Diretoria Colegiada nº 001/2023, nº002/2024, nº 003/2024, nº 004/2024, nº 005/2024; 4- Apresentação e aprovação da minuta de Resolução da Ouvidoria; 5- Atendimento a orientação do TCE-ES: indicação da Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria de Regulação e Fiscalização; 6-Informativo sobre o Acórdão 00374/2024-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo; 7- Deliberações Gerais; 8- Encerramento. O Diretor Geral da ARIES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, 1- Abertura e verificação do quórum; no qual foi verificado e **aprovado**; passando assim a palavra ao Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino, fez a leitura do Edital de abertura da Assembleia, e explanou a todos ali presentes que por motivos de atividades rotineiras de um Prefeito, estaria fazendo atendimentos e cuidando de atividades internas e atendimentos aos cidadãos do Município de Iconha, porém estaria atento sempre que possível em sala ao lado e onde acontecia a Assembleia da ARIES, dando assim total autonomia ao Diretor Geral da ARIES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, para dar prosseguimento para a condução da mesma. 2- **Referendar a Resolução 068/2024 – que dispõe sobre o Preço da Regulação de manejo de resíduos sólidos da Região Metropolitana**; André Luiz Toscano Dalmásio, explanou a todos da Assembleia brevemente sobre o intuito dessa resolução, se igualando nos moldes quanto ao preço da ARSP, quanto ao serviço de Resíduos Sólidos para Municípios acima de 300.000 mil habitantes, deixando claro que os demais municípios não sofreriam alterações. André Luiz Toscano Dalmásio ainda ressaltou o ganho de escala que a ARIES teria com essa vertente, fazendo assim o avanço da ARIES nesses municípios. André Luiz Toscano Dalmásio abriu espaço para possíveis dúvidas e comentários, porém não havendo, colocou o ponto de pauta para votação, onde esse foi **aprovado**, pela Assembleia. **André Luiz Toscano Dalmásio deu ênfase no próximo ponto de pauta**; 3- **Referendar as Resoluções da Diretoria Colegiada nº 001/2023, nº002/2024, nº 003/2024, nº 004/2024, nº 005/2024**; André Luiz Toscano Dalmásio disse a todos da Assembleia que a ARIES, teve uma fiscalização do Tribunal de Contas do ES, durante o ano de 2024 a fim de fiscalizar os Serviços de Regulação prestados pela ARIES, deu ênfase ainda que a mesma não encontrasse concluída, com ela, vários ajustes foram solicitados à Agência, inclusive mencionaram que a Diretoria Geral, estaria tomando decisões monocráticas, tendo em vista que no quadro organizacional, teria vacância nos cargos de Diretor de Administração e Finanças, e no cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização, infringindo assim as normas estabelecidas pela ANA – Agência Nacional de Águas, mesmo que essas teriam tempos para vigorar suas formalidades; Tendo em vista a situação abordada, se mostrou necessário

referendar Resoluções de Reajustes e Revisões Tarifárias, visando em não haver impacto sobre decisões anteriores tomadas, e que pudessem atrapalhar a vida dos Municípios, o Assessor Jurídico, Marlon do Nascimento Barbosa, ainda enfatizou que a ARIES segue todos os protocolos pedidos por órgãos competentes, mesmo tendo obrigatoriedade futura, porém para sanar possíveis complexidades, a ideia tomada foi urgente. André Luiz Toscano Dalmásio comentou se possuíam algum comentário a ser feito, ninguém da Assembleia se manifestou, colocando em votação o ponto de pauta, deu-se por **aprovado**; **4- Apresentação e aprovação da minuta de Resolução da Ouvidoria**; André Luiz Toscano Dalmásio ressaltou que esse ponto de pauta, foi também um ponto abordado pelo TCE-ES em sua auditoria, o Assessor Jurídico, Dr. Marlon do Nascimento Barbosa, tomou o uso da palavra, e comentou que a mesma passou por atualizações, para se enquadrar em pequenos pontos, desde ao funcionamento da ouvidoria, quanto obrigatoriedades da ouvidoria, alterando a antiga resolução de ouvidoria, e passando a vigorar, essa caso seja aprovada, Marlon do Nascimento Barbosa agradeceu a todos ali e passou a palavra para o Diretor André Luiz Toscano Dalmásio, onde solicitou a todos da Assembleia caso quisessem comentar ou fazer questionamentos; Nesse momento a Sr<sup>a</sup> Amanda, indagou se a ARIES, já possuía uma pessoa designada para a condução desse processo, no caso um ouvidor. O Diretor Geral, André Luiz Toscano Dalmásio comentou em resposta que a ARIES no momento não possui uma pessoa para preencher o Cargo de Ouvidor, por questões orçamentárias, mas já de fato indagou que de acordo com o prazo que seria de 2026, a ARIES aproveita esse prazo para modernizar normas e atividades para futuramente ter atualizado, explanou ainda para todos ali presente que no momento a servidora Joelma, que é uma Assessora Especial, tem designado seu tempo para tratar de assuntos ligados a Ouvidoria, tal como o Termo de cooperação Técnica com a AGESAN-RS e o Dr. Marlon do Nascimento Barbosa, no suporte jurídico. Não havendo mais comentários e indagações, o Diretor da ARIES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio colocou o ponto de pauta em votação, e não havendo informações contraditórias, deu-se por **aprovado**; **5- Atendimento a orientação do TCE-ES: indicação da Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria de Regulação e Fiscalização**; André Luiz Toscano Dalmásio deu início no ponto de pauta onde especificou que um dos pontos da auditoria feita na ARIES até o momento foi também de enfatizar as informações e decisões monocráticas, levando assim a ineficiência da agência num âmbito geral de visão, tendo em vista que desde sua criação em janeiro de 2022, a mesma não teve sua ocupação preenchida tanto para os cargos de Diretor de Administração e Finanças quanto para o cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização; Levou-se assim obrigação do Presidente da ARIES, num prazo de 90 dias, adote as medidas cabíveis para tal

preenchimento dos cargos, nesse modelo, visando esse lado, uma medida que atenderia tanto a ARIES, quando a equipe em si, uma forma de sanar os possíveis problemas a indicação para o Cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização, a Sr<sup>a</sup> Alini Tregnago Campones, que já é servidora da ARIES, formada em Engenharia Civil, com Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico e fazendo no presente momento Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Saneamento Básico, e a Sr<sup>a</sup> Débora da Rocha Mello, graduada em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Auditoria Contábil e Finanças e também fazendo Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Saneamento Básico, nesse momento Marlon do Nascimento Barbosa pediu o uso da palavra, complementou que gostaria de fazer apenas um adendo aos nomes levados para votação, quais foram bem escolhidos e que não tem nenhuma dúvida de que serão bons nomes, a Sr<sup>a</sup> Amanda, também pediu o uso da palavra, e complementou que a escolha dos nomes foi muito boa, e que tem total certeza que a escolha surtirá efeitos ainda melhores, enfatizou que são pessoas super qualificadas, aproveitou a oportunidade e perguntou se já possui as atribuições de atividades nos cargos recém ocupados; André Luiz Toscano Dalmásio comentou que a partir de 2025 a ARIES tem ideia de realizar processos seletivos para as atividades de engenharia, e futuramente parte contábil e administrativa, ressaltando ainda que o procedimento visionário, só consegue ser realizado quando a receita estiver compatível com as necessidades; Amanda agradeceu o esclarecimento e comentou que gostaria de fazer uma nova pergunta quanto ao tempo que se leva para uma resposta concreta quanto ao pedido de reajuste tarifários, tendo em vista que o SAAE de Ibirajú, acabou ficando lesado por não poder já realizar o reajuste de acordo com o tempo para efetivar o trâmite; Nesse momento o Diretor Geral da ARIES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, comentou que todo reajuste em si passa pelo Conselho Superior de Regulação, então toda situação solicitada, é analisada por pessoas que compõe o Conselho, fazendo o trâmite aumentar um pouco, tendo em vista também o tempo dedicado a auditoria do TCEES, André Luiz Toscano Dalmásio ainda pediu perdão em nome da ARIES ao SAAE de Ibirajú quanto ao atraso nessa informação, e comentou que já foi cobrado aos Conselheiros para agilizar quanto aos resultados para fazer fluir esse quesito do Município de Ibirajú. André Luiz Toscano Dalmásio, perguntou se mais alguém gostaria de comentar, não havendo manifestações, colocou o ponto de pauta em votação onde deu-se por **aprovado** por unanimidade;

**6- Informativo sobre o Acórdão 00374/2024-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo; André Luiz Toscano Dalmásio comentou quanto ao Acórdão recebido no mês de abril de 2024, tratando-se do Acompanhamento realizado pelo Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Meio Ambiente, Saneamento e Mobilidade Urbana dos 78 municípios do Espírito Santo referente aos serviços de**

**Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), tendo base que a data limite para o Município é 31/12/2024, a Proposta da ARIES, segundo o Diretor André Luiz Toscano Dalmásio, é de fazer o estudo necessário blindando os Municípios, deu ênfase ainda em que cada Diretor de SAAE presente na Assembleia e mesmo Municípios que não possuem SAAE, estejam cientes das obrigatoriedades e que não deixem para a última hora, para correr atrás; não houve comentários e manifestações, 7- Deliberações Gerais;** nesse momento o Diretor Geral do SAAE de Linhares, Sr. Felipe, perguntou se a Microrregião de Saneamento deu algum retorno quanto ao voto igualitário aos Municípios; André Luiz Toscano Dalmásio respondeu que na Reunião que ocorreu dia anterior a Assembleia, não deram nenhum tipo de retorno quanto, explanou ainda que possivelmente uma possível reunião para debater esse ponto e outros fatores quanto ao Saneamento, Felipe agradeceu a solicitação feita, André Luiz Toscano Dalmásio fez um breve comentário quanto a Auditoria do TCE-ES, abordou as Fiscalizações da ARIES aos Municípios, e as não conformidades não atendidas e a não geração de sanções pela ARIES aos municípios, de suma importância ao que for pontuado, ser feito dentro das normalidades; Foi mostrado em tela as Resoluções de Penalizações para ficarem cientes; nesse momento a Sr<sup>a</sup> Marcela pediu o uso da palavra e explanou uma atividade específica do Município de Governador Lindenberg quanto ao manejo de lodo proveniente da ETA's, por estar sendo utilizados terrenos de terceiros para resolver, Marcela ainda sugeriu até mesmo uma Licitação compartilhada pelo CISABES, para caso atenda outros municípios que encontram-se na mesma situação, ou parecida; André Luiz Toscano Dalmásio comentou que o caso específico será sim analisando junto ao CISABES, porém os tipos de fiscalizações mencionado em sua fala, se trata de apontamentos de menor escala, que os SAAEs necessitam realizar, para não realizar multas e afins; André Luiz Toscano Dalmásio voltou a sua fala quanto a Resolução das penalizações, alertando que necessitam ter atenção e não deixem para a última hora ou mesmo; Nesse momento a Sr<sup>a</sup> Alini Tregnago Campones pediu o uso da palavra e explanou de forma unificada para a Assembleia, que quando entregarem o relatório para cada município, o SAAE analise, e faça uma resposta plausível a ARIES, para até mesmo se resguardando de possíveis questionamentos, caso não consiga realizar antes. Alini Tregnago Campones ainda pediu a todos que se mantenham dispostos a responder a Agência, tanto com documentações administrativas financeiras, Alini Tregnago Campones agradeceu a todos, e devolveu a palavra para o Diretor Geral da ARIES; onde deu ênfase na fala da então empossada Diretora de Regulação e Fiscalização, **8- Encerramento** o Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino, assumiu a palavra e agradeceu a todos ali presentes, agradeceu também a todos os envolvidos para a Assembleia estar acontecendo, agradeceu a presença de todos e não



havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Extraordinária da ARIES. Às 11h:29min.

Em nada mais havendo a tratar, Eu, Alini Tregnago Campones, ( *Alini Tregnago Campones* )  
lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.